



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Mantém os servidores abaixo elencados cedidos à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, lotados na 2ª Delegacia Distrital de Polícia Civil de Luziânia-GO, durante o exercício de 2024:

- I. ROSIANA DE MOURA E SILVA, inscrita no CPF/MF 563.453.991-91;
- II. ANALICE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 020.545.521-27.

Art. 2º. O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA